



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 70/2024, de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Coordenação e da Vice-Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional - Profmat do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para mandato no biênio dezembro/2024 a dezembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 382, de 20 de dezembro de 2023; o Art. 61, incisos I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab, e considerando a deliberação da 43ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Colegiado do Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional, conforme o despacho 1040758 do processo 23282.017383/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Coordenação e da Vice-Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional - Profmat do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para mandato no biênio dezembro/2024 a dezembro de 2026.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos seguintes membros:

I - Danila Fernandes Tavares, SIAPE 3087264, servidora pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Amanda Angélica Feltrin Nunes, SIAPE 1963927, servidora pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Tatiana Skoraia, SIAPE 1245651, servidora pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º A presidência da comissão receptora e escrutinadora será exercida pela servidora Danila Fernandes Tavares.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN nº 13, de 21 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/10/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041730** e o código CRC **5B422923**.